

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS AOS ACIONISTAS

Com relação ao item a ser deliberado na próxima Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas ("AGE") da Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. ("Companhia"), a ser realizada no próximo dia 14.10.2013, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin Novo, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, seguem abaixo os documentos que encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas referentes à Ordem do Dia:

- (i) Ata da 233ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 5.8.2013, a qual aprovou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2013 e deliberou sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos acionistas, com base em referidas demonstrações, nos termos dos § 1º e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) Ata da 136ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 06.08.2013, a qual aprovou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2013 e deliberou sobre a proposta da Diretoria relativa à distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos acionistas, com base em referidas demonstrações, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) Ata da 62ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 13.08.2013, a qual analisou as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.06.2013 e demais demonstrações financeiras disponibilizadas pela Companhia e opinou sobre a proposta da Administração de distribuição de dividendos intermediários aos acionistas pela Companhia, com base em referidas demonstrações, nos termos dos § 1º e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia;
- (iv) Informações Trimestrais do 2º Trimestre de 2013, disponível no Sistema IPE, mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br);
- (v) Ata da 138ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 24.09.2013, a qual procedeu com a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para deliberar, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, acerca da distribuição de dividendos intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2013, observada a proposta da administração aprovada na 136ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06.08.2013.

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

Ata da 233ª Reunião de Diretoria

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2013, às 16hrs30min, reuniu-se a Diretoria da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia") na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Edifício Nações Unidas, Torre Norte, 30º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-000. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. PRESENÇA:** totalidade dos membros da diretoria, a saber, Sra. **Angela A. Seixas**, presente na sede social da Companhia, e Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, Sr. **Jairo de Campos**, Sr. **Cesar Teodoro** participando por meio de conferência telefônica; e Sr. **Carlos Alberto Dias Costa** participando por meio de videoconferência, nos termos do art. 23, § 1º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. **Jarbas T. Barsanti Ribeiro**, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. **IV. ORDEM DO DIA:** (a) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2013; e (b) deliberação sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos acionistas, com base em referidas demonstrações, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. **VI. DECISÕES TOMADAS:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. Na sequência, os membros da Diretoria passaram a deliberar sobre os itens da Ordem do Dia, a saber: (i) Primeiramente, foram apresentados aos Srs. Diretores, pelo *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, e pela contadora da Companhia, Sra. Renata Mingorance Prando, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2013 e realizados os esclarecimentos necessários. Após análise e discussão, os Srs. Diretores agradeceram a apresentação e, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos documentos apresentados, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Companhia durante o semestre findo em 30.6.2013, sem qualquer ressalva. Ato contínuo, os Srs. Diretores

decidiram submeter os referidos documentos ao Conselho de Administração para deliberação; e (ii) Em sequência, os Diretores decidiram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no semestre findo, sugerir ao Conselho de Administração, que seja declarado à guisa de dividendos intermediários o montante global de R\$186.313.570,45 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício e alocado às ações preferenciais ou ordinárias à razão de R\$1,972965086 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Além disso, o total dos dividendos, se aprovados na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que apreciará tal recomendação, será pago até o dia 31.12.2013, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGE, e efetivo crédito aos Acionistas e deverá ser necessariamente considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na Assembleia Geral Ordinária de 2014, conforme previsão estatutária e legal. VI. **LEITURA E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião, determinando a lavratura desta ata, a qual lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 05 de agosto de 2013.



Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 136ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2013, às 17hrs00m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Jairo de Campos*, Presidente da mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Maurício Lotufo Maudonnet**, presente na sede social da Companhia, o Sr. **Gláucio João Agostinho**, por conferência telefônica, nos termos do § 3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, e Sr. **Jairo de Campos**, a Sra. **Andrea E. Bertone** e a Sra. **Elizabeth DeLaRosa**, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. **Jarbas T. Barsanti Ribeiro**, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (i) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2013; e (ii) deliberação sobre a proposta da Diretoria relativa à distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos acionistas, com base em referidas demonstrações, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Jairo de Campos declarou regularmente instalada a reunião. Na sequência, os membros do Conselho de Administração passaram a deliberar sobre a Ordem do Dia. (i) Primeiramente, foram apresentados aos Srs. Conselheiros de Administração, pelo *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, e pela contadora da Companhia, Sra. Renata Mingorance Prando, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2013 e realizados os

esclarecimentos necessários. Após análise e discussão, os Srs. Conselheiros de Administração agradeceram a apresentação e, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos documentos apresentados, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Companhia durante o semestre findo em 30.6.2013, sem qualquer ressalva; e (ii) Em sequência, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no semestre findo, propor aos Acionistas, conforme sugerido pela Diretoria da Companhia, durante a realização da 233ª Reunião de Diretoria, após opinião do Conselho Fiscal, que seja declarado à guisa de dividendos intermediários o montante global de R\$186.313.570,45 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício e alocado às ações preferenciais ou ordinárias à razão de R\$1,972965087 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Além disso, o total dos dividendos, se aprovados na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que apreciará tal recomendação, será pago até o dia 31.12.2013, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGE, e efetivo crédito aos Acionistas e deverá ser necessariamente considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na Assembleia Geral Ordinária de 2014, conforme previsão estatutária e legal. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* a dividendos intermediários a partir data da realização da AGE que apreciará tal recomendação, ainda a ser convocada pelo Conselho de Administração para este fim, nos termos do artigo 11 e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social. Nesse sentido, terão direito ao recebimento do valor dos dividendos intermediários ora propostos a pessoa que, na data da realização da AGE que apreciará tal recomendação, estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404”).

VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a

constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 06 de agosto de 2013.

A handwritten signature in black ink, reading "Vanessa di Sanzo Guilherme". The signature is written in a cursive style with a horizontal line underneath the name.

Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

Ata da 62ª Reunião do Conselho Fiscal

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2013, às 14h00min, na sede social da Companhia, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Sala Capivara, reuniu-se o Conselho Fiscal da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia").

II. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho Fiscal realizada pelo Presidente do Conselho Fiscal, nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal, conforme mensagem eletrônica encaminhada aos Srs. Conselheiros Fiscais em 6.8.2013.

III. **PRESENCAS:** Presentes os Conselheiros Fiscais efetivos da Companhia: (i) Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro; (ii) Sr. Marcelo Curti e (iii) Sr. François Moreau, bem como os conselheiros fiscais suplentes, (iv) Sr. Ary Waddington, (v) Sr. Edmundo Falcão Koblitz e (vi) Sr. Bernardo Almeida Britto Garcia. Presentes ainda Sra. Angela Seixas, Diretora Executiva Financeira e Controles Internos e Diretora de Relação com Investidores da Companhia; Sra. Renata Mingorance Prando, Gerente Adjunta de Contabilidade, Sr. Antonio Patrício Franco Martins, *controller* da Companhia; e Srta. Vanessa Guilherme, advogada interna da Companhia.

IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. *Jarbas T. Barsanti Ribeiro*, Presidente da Mesa; e Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária da Mesa.

V. **ORDEM DO DIA:** (i) análise e exame das demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.6.2013 e demais demonstrações financeiras disponibilizadas pela Companhia; (ii) opinar sobre a proposta da Administração de distribuição de dividendos intermediários aos acionistas pela Companhia, com base em referidas demonstrações, nos termos dos § 1º e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) apresentação, pela Companhia, sobre implantação da matriz de riscos da Companhia.

VI. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal declarou regularmente instalada a reunião.

(i) Inicialmente, foi ressaltado pela Companhia que os seguintes documentos foram encaminhados quando da convocação da presente reunião: (a) balancetes de abril, maio e junho do corrente ano; e (b) versão preliminar do ITR, em versão IFRS (referente ao segundo trimestre), com relatório sobre a revisão de informações trimestrais, emitido, sem ressalvas, pelos Auditores Independentes. Em sequência, a Sra. Renata Mingorance Prando fez apresentação acerca dos resultados da Companhia relativos ao período findo em 30.06.2013, observados os documentos encaminhados aos conselheiros, destacando aspectos relevantes aos presentes. Os Conselheiros Fiscais, após terem sido realizados os esclarecimentos necessários, agradeceram a apresentação feita pela Companhia, se deram satisfeitos com os documentos e esclarecimentos prestados, parabenizando a Administração da Companhia pelos resultados alcançados até junho/2013;

(ii) Ato contínuo, passaram os conselheiros fiscais a analisar a proposta de distribuição de dividendos intermediários pela Companhia, observadas as deliberações tomadas na 233ª Reunião de Diretoria e 136ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, levando ainda em consideração os resultados obtidos no semestre findo, no montante global de R\$186.313.570,45 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício e alocado às ações preferenciais ou ordinárias à razão de R\$1,972965087 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Nesse sentido, os conselheiros fiscais opinaram, por unanimidade, de forma favorável à distribuição de dividendos intermediários pela Companhia, com base em referidas demonstrações;

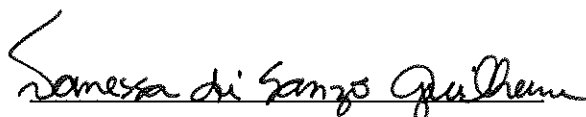
(iii) Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia, a Sra. Angela Seixas realizou apresentação sobre o andamento do projeto de P&D – Gerenciamento de Risco, abordando (i) a motivação da implantação e o objetivo do projeto; (ii) as fases do projeto; (iii) informações sobre a implementação; (iv) forma de seleção dos riscos; e (v) riscos selecionados e processo de mitigação; e ainda (vi) os próximos passos que serão realizados pela Companhia. Durante a apresentação, os conselheiros fiscais fizeram questionamentos à Companhia, os quais foram respondidos. Os Srs. Conselheiros Fiscais agradeceram as informações e se deram satisfeitos. Por

fim, foi informado pela Companhia que, assim que tiver novidades sobre o desenvolvimento da matriz de riscos, irá informar ao Conselho Fiscal.

Ao longo da reunião, a Srta. Vanessa Guilherme disponibilizou aos Conselheiros Fiscais, conforme definido na 31ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 22 de setembro de 2010, as seguintes certidões negativas de débitos: Receita Federal, INSS, Fazenda Estadual, de Distribuidores, FGTS e Ficha de Breve Relato emitida pela JUCESP.

VII. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente do Conselho de Fiscal encerrou a reunião, determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Srs. Conselheiros Fiscais. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 13 de agosto de 2013.



Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

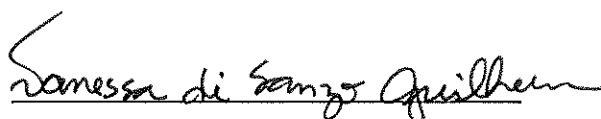
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 138ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2013, às 17h00m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Jairo de Campos*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Jairo de Campos**, presente na sede social da Companhia, o Sr. **Gláucio João Agostinho**, por conferência telefônica, nos termos do § 3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, e a Sra. **Andrea E. Bertone** e o Sr. **Maurício Lotufo Maudonnet**, participando mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (a) apreciar os termos das alterações das políticas internas da Companhia denominadas "*Política de Operações de Comercialização de Energia Elétrica*"; e (b) proceder à convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para deliberar, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, acerca da distribuição de dividendos intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2013, observada a proposta da administração aprovada na 136ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06.08.2013. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa da presente reunião declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos, por correio eletrônico, dos Conselheiros da Administração efetivos Sra. Andrea E. Bertone e Sr. Maurício Lotufo Maudonnet, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia, ato contínuo, passaram os membros do Conselho

de Administração a deliberar sobre a Ordem do Dia, a saber: (a) Inicialmente, os Conselheiros de Administração apreciaram as alterações realizadas na política interna da Companhia denominada "*Política de Operações de Comercialização de Energia Elétrica*", sendo que tais modificações no documento em questão foram objeto de análise pela Diretoria da Companhia, conforme exposto na 235ª Reunião da Diretoria, realizada em 17 de setembro de 2013. Após análise, os termos e condições estabelecidos em referida política interna foram então aprovados, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes, sendo que suas vias originais foram rubricadas e permanecerão arquivadas na sede da Companhia, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna; (b) Por fim, os Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a aprovação, pelo Conselho de Administração, da proposta de distribuição de dividendos intermediários aos Acionistas durante a 136ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06.08.2013, proceder com a convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, para deliberar, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, acerca da distribuição de dividendos intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2013, observada a proposta da administração aprovada na 136ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06.08.2013. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 24 de setembro de 2013.



Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária